

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.

Em 11/12/2023



Lucas Alves de Sousa

Superintendente de Contratos e Layouts e Regras - COLARE

Gestão 2021/2024 / CPF: 064.452.891-50

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 2832/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FESTIVIDADES DA CIDADE.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a locação será no valor total de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **locado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **locação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a locação do objeto do presente processo (Locação de tendas para festividades), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: SAVIA DOMINGUES CARDOSO DE ARAUJO 01817936107, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.055.490/0001-17, com sede na Avenida Caiapó, Nº 1071, Quadra 14, Lote 622, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Savia Domingues, fica autorizada a locação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	05	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	1.600,00	8.000,00
2	UND	5	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS LATERAIS	200,00	1.000,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Israelândia-GO, 11 de dezembro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia